



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6640/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a inclusão do Posto de Saúde do bairro Brilhante I na rede de distribuição de medicamentos controlados, considerando a alta demanda da população local e das comunidades vizinhas que dependem dessa unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a distribuição de medicamentos controlados ocorre exclusivamente na unidade localizada em Itaipava, e apenas em meio período de atendimento. Essa limitação tem gerado transtornos significativos aos pacientes, especialmente àqueles que enfrentam dificuldades de locomoção, restrições financeiras ou que necessitam de um acesso mais rápido e contínuo ao tratamento.

Considerando essas dificuldades, sugerimos a descentralização desse serviço, com a inclusão do Posto de Saúde do Brilhante I como ponto adicional de distribuição. A unidade já atende um número expressivo de usuários e apresenta estrutura e potencial para realizar esse atendimento com eficiência, desde que receba os equipamentos necessários e a devida autorização da gestão responsável.

A ampliação do serviço ao Brilhante I representa uma medida de acesso mais justo, cômodo e humanizado à saúde, além de respeitar os princípios do SUS, como a universalidade, equidade e integralidade do atendimento.

Dessa forma, solicitamos a avaliação técnica e administrativa para a viabilização dessa proposta, que certamente trará benefícios diretos à população atendida, garantindo o direito ao tratamento adequado e digno.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB